



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3790, de 16 de maio de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Isadora Vago Marchon Zago**, no cargo de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 052/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **BRENO TARDIN SANTANA 14714405756**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
16/05/2024 13:07:35

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em,
16/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 05 / 2024
SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16 / 05 / 20 24

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Fiscal do Contrato
Ciente em 16/05/2024
Isadora Vago Marchon Zago